



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>Decreto</u> <u>Nº 8.986/2016</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica) Marechal Floriano - ES <u>20.04.16.</u>	
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração	

DECRETO Nº 8.986/2016

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 2.540 de 08 de Abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora **SRª ROGÉRIA ANTONIO ZEFERINO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Tesouraria, matrícula 1344, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 04 de Maio de 2016 a 03 de Maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 20 de Abril de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal